



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 964/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

*Concede Título de Cidadão
Jaguaribarense ao Senhor
ALBERTINO TEIXEIRA NETO, e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor **ALBERTINO TEIXEIRA NETO**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 05 de julho de 2017.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal